

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 929/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão do Recife a AMAURY ROCHA VITORINO GOMES.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Recife a AMAURY ROCHA VITORINO GOMES pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Recifense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de novembro de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente.  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/19 DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 930/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão do Recife ao PROFESSOR UNIVERSITÁRIO LUCIANO MEIRA.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao PROFESSOR UNIVERSITÁRIO LUCIANO MEIRA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de novembro de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente.  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/19 DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Pe. ROSIVALDO TORRES DE LIMA.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Pe. ROSIVALDO TORRES DE LIMA pelos relevantes serviços prestados à cidade do Recife.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de novembro de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente.  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/19 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo: Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO por relevantes serviços prestados à comunidade recifense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de novembro de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente.  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/19 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR.

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 8º da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985, tendo em vista o Parecer nº 28/2018/PL e a Petição nº 284, de 22 de novembro de 2019, R E S O L V E .

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor público municipal DEIVSON GOMES TAVARES do cargo efetivo de assistente administrativo legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Recife, com matrícula nº 103.481-2, a partir de 26 de novembro de 2019. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal do Recife, em 27 de novembro de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente.

**REDAÇÃO FINAL****PROJETO DE LEI Nº 25/2019**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Recife para o Exercício de 2020.

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2020, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das estatais não dependentes, em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo único.** Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5º da Lei nº 18.594, de 20 de junho de 2019, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2020.

**CAPÍTULO II****DO ORÇAMENTO FISCAL****SEÇÃO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2020, a receita total de R\$ 6.299.000.000 (seis bilhões e duzentos e noventa e nove milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

I - as receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:

	R\$1,00
RECEITAS CORRENTES	4.644.114.150
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.188.276.000
CONTRIBUIÇÕES	158.580.700
RECEITA PATRIMONIAL	127.857.900
RECEITA DE SERVIÇOS	6.791.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.018.753.550
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.855.000
RECEITAS DE CAPITAL	449.465.350
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	393.764.350
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.700.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000
TOTAL RECEITAS TESOURO	5.093.579.500

II - as receitas de Outras Fontes de Recursos, das Entidades da Administração Indireta, Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público, serão distribuídas da seguinte forma:

	R\$1,00
RECEITAS CORRENTES	854.830.500
CONTRIBUIÇÕES	125.300.000
RECEITA PATRIMONIAL	182.459.500
RECEITA DE SERVIÇOS	34.518.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	497.891.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.662.000
RECEITAS DE CAPITAL	23.190.000
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	40.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.100.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	327.400.000
CONTRIBUIÇÕES	309.150.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.250.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000
TOTAL RECEITA OUTRAS FONTES	1.205.420.500
TOTAL GERAL RECEITA	6.299.000.000

**SEÇÃO II****DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

I - as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	167.941.000	2.259.000	170.200.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	46.261.000	435.000	46.696.000
ADMINISTRAÇÃO	489.278.500	68.222.000	557.500.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.147.400	237.600	90.385.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.562.000	4.248.000	8.810.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.852.500	10.036.000	46.888.500
CULTURA	80.503.000	5.021.000	85.524.000
DESPORTO E LAZER	25.003.500	10.320.000	35.323.500
DIREITOS DA CIDADANIA	95.557.500	5.590.000	101.147.500
EDUCAÇÃO	1.034.621.676	27.438.324	1.062.060.000
GESTÃO AMBIENTAL	24.857.000	2.000	24.859.000
HABITAÇÃO	22.477.000	25.010.000	47.487.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.000.000	-	230.000.000
SANEAMENTO	38.390.000	138.082.800	176.472.800
SAÚDE	680.141.500	24.040.000	704.181.500
SEGURANÇA PÚBLICA	2.180.000	20.000	2.200.000
TRABALHO	15.460.000	8.010.000	23.470.000
URBANISMO	933.567.900	294.681.650	1.228.249.550
ENCARGOS ESPECIAIS	301.878.650	125.246.000	427.124.650
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	25.000.000	25.000.000
TOTAL FONTES TESOURO	4.319.680.126	748.899.374	5.068.579.500

II - as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive transferências do tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	7.399.000	-	7.399.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.484.800	535.200	20.020.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.121.000	80.000	3.201.000
CULTURA	18.632.000	-	18.632.000
DIREITOS DA CIDADANIA	10.500	155.000	165.500
EDUCAÇÃO	250.000	250.000	500.000
GESTÃO AMBIENTAL	-	6.200.000	6.200.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	366.019.000	10.000	366.029.000
SANEAMENTO	1.000.000	15.100.000	16.100.000
SAÚDE	461.846.000	28.530.000	490.376.000
URBANISMO	18.693.600	2.155.400	20.849.000
ENCARGOS ESPECIAIS	199.000	-	199.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	256.000.000	256.000.000
TOTAL OUTRAS FONTES	896.404.900	53.015.600	1.205.420.500

III - as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	167.941.000	2.259.000	170.200.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	167.941.000	2.259.000	170.200.000
PODER EXECUTIVO	4.151.739.126	746.640.374	4.923.379.500
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	2.572.000	8.000	2.580.000
GABINETE DO PREFEITO	7.965.000	25.000	7.990.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.990.000	10.000	1.990.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	47.046.000	465.000	47.511.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.291.000	405.000	43.696.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.755.000	60.000	3.815.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	785.000	30.000	815.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.970.000	30.000	3.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.034.621.676	27.438.324	1.062.060.000
CORRENTE	119.664.000	59.300.000	178.964.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	64.197.000	34.050.000	98.247.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.467.000	25.250.000	80.717.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	54.017.000	25.200.000	79.217.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	1.450.000	50.000	1.500.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	640.141.500	24.040.000	664.181.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	500	1.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	640.141.000	24.040.000	664.181.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	640.141.000	24.040.000	664.181.000
SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	15.465.000	8.015.000	23.480.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.950.000	8.010.000	22.960.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	515.000	5.000	520.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - RECIFE SOL	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA	5.000	5.000	10.000
FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FT	500.000	-	500.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	729.214.400	269.185.383	998.399.783
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.175.000	43.004.000	73.179.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	699.039.400	226.181.383	925.220.783
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	542.239.000	107.376.500	649.615.500
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	156.450.400	114.804.883	271.255.283
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	350.000	4.000.000	4.350.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.583.000	-	4.583.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.553.000	20.000	4.573.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000	-	10.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	10.000	-	10.000
SECRETARIA DA MULHER	8.622.000	20.000	8.642.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	11.890.000	111.582.800	123.472.800
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.290.000	93.572.800	104.862.800
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	600.000	18.010.000	18.610.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	600.000	18.010.000	18.610.000
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	47.700.000	10.000	47.710.000
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	6.390.000	50.176.667	56.566.667
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.149.000	1.130.000	7.279.000
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	907.000	5.000	912.000
CORRENTE	-	-	-
CAPITAL	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	93.437.400	237.600	93.675.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	61.802.400	17.600	61.820.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.635.000	220.000	31.855.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	30.415.000	200.000	30.615.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.170.000	20.000	1.190.000
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	40.000	-	40.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	318.019.000	6.324.000	324.343.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.019.000	6.324.000	54.343.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000.000	-	270.000.000